

**RESPOSTA AO RECURSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023**

|   |  |                                     |  |
|---|--|-------------------------------------|--|
| <b>CANDIDATA:</b>   | <b>MAYLU PAGANI SILVA</b>                                |                                     |  |
| <b>CARGO PLEITEADO:</b>   | Psicóloga  |                                     |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>  | A candidata requer a correção da lista de classificados. |                                     |  |
| <b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>   | <b>DEFERIDO:</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> |  |
|   | <b>INDEFERIDO:</b>                                       | <input type="checkbox"/>            |  |
| <b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>   |  |                                     |  |
| <p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo deferimento do recurso.</p> <p>A candidata argumenta que o quarto e o quinto lugar obtiveram a mesma pontuação final, e dessa forma, o critério para desempate seria o de idade mais avançada, devendo ela ser recolocada para o quarto lugar, por ser mais velha.</p> <p>Verificando as informações trazidas pela candidata, observou-se que a quarta colocada, Sra. Laiz Heringer Ramos Schuab e a quinta colocada, Sra. Maylu Pagani Silva, obtiveram ambas 38 pontos. Ocorre que, a Sra. Maylu é nascida em 04/03/1988, enquanto a Sra. Laiz é nascida em 22/05/1989. Dessa forma, a comissão decidiu pelo deferimento do recurso, devendo a Sra. Maylu ser recolocada para o quarto lugar no resultado final.</p> |  |                                     |  |

Irupi/ES, 08 de novembro de 2023

**João Pedro Schuab Stangari Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo